

AGE Plebiscitária – CCT Táxi Aéreo 2025/27 – Deliberação sobre prosseguimento do dissídio coletivo

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA PERMANENTE

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea “a”, combinado com os artigos 20, 21, caput e §4º, 22, caput e §2º, 24, 25 “c ” e parágrafo único, “b”, 30 caput e §3º e 31, §1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os aeronautas associados ao SNA que operem em Empresas de Táxi Aéreo e que ingressaram no quadro social até às 12h do dia 30 de março de 2026, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 31 de março de 2026 às 09h, e encerrada no dia 01 de abril de 2026 às 16h, com a seguinte ordem do dia: esclarecimentos e deliberação sobre o prosseguimento do Dissídio Coletivo interposto pelo SNETA.

São Paulo, 26 de março de 2026

Tiago Rosa da Silva